



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 242/2023

(De autoria dos Vereadores: Fernando Vieira, José Carlos Beitum e Gerson Alves de Souza)

### INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS A SEMANA MUNICIPAL CATÓLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Assis a “Semana Municipal Católica”, a ser realizada, anualmente, na semana em que se inserir o dia 04 de outubro, data em que acontece o Dia Municipal do Padroeiro de Assis, São Francisco de Assis, instituído pela Lei Municipal nº 4.391, de 15 de dezembro de 2003.
- Art. 2º** A Semana Municipal Católica será vivida pelos fiéis, mediante a promoção de atos religiosos, que devem ser realizados à luz da Sã Doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana, bem como atividades festivas na busca de maior integração comunitária.
- Art. 3º** A Semana Municipal Católica, ora instituída, poderá contar com o apoio das Secretarias Municipais da Educação e da Cultura.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 05 DE MARÇO DE 2024**

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente

